



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL



Cartório de Registro de Imóveis da 1.a Zona de Goiânia

Av. Goiás, 112 - Fones 224-5673 - 224-5674 - Goiânia

«CERTIDÃO»

O Bacharel LUIZ SAMPAIO NETO, serventuário vitalício do Cartório de Registro de Imóveis da 1.a Zona desta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil,

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins que, verifiquei constar do Livro 02 de Registro Geral, na matrícula 27.128, referente ao lote de terras de nº. 109, quadra 134, Av. Tupy, no JARDIM PETROPOLIS, n/ Capital, com área de 1.000,00m², sendo 20,00m de frente; 20,00m de fundos com o lote 104; 50,00m à direita, com o lote 110; 50,00m à esquerda com o lote 108; sendo proprietários, Alberto Rassi e s/m. Suad Rassi; Luiz Rassi e s/m. Ligia M.Rassi; Fued R.Rassi e s/m. - Rosa J.Rassi; Anis Rassi e s/m. Evelyn G.Rassi; Afif A.Rassi e s/m Sarah T.Rassi; Leonardo Rassi e s/m. Ivone G.Rassi, todos bras., - res. e dom. n/ Capital, o seguinte: RI- 27.128, em 27.04.79: Por - Escr.Pública de Divisão Amigável, lavrada no 3º. Ofício d/ Capital Lº. 325, fls. 18/54, em 29.01.79, o imóvel acima, no valor de Cr\$. 2000,00, passou a pertencer somente ao condômino ANIS RASSI, médico e s/m. EVELYN GABRIEL RASSI, do lar, bras., CPF.002.441.201-53, Cl. 7.305 e 51520, res. e dom. n/ Capital. Transcr, ant. 9.993 deste Cartório.

O referido é verdade. Dou fé.

GOIÂNIA(GO), 29 DE OUTUBRO DE 1.979.

=SUB-OFFICIAL=

Cr\$125,00

-edg

